



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº006/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- QUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES EFETIVE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MIRAI EM 4,77% (QUATRO INTEIROS E SETENTA E SETE CENTÉSIMOS) POR CENTO.

Mirai, 11 de Fevereiro de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-presidente

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº

039/2025

DATA

11/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com